



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA CGPED/SUSEP Nº 40, DE 15 DE MARÇO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DA COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO DE PESSOAS E DOCUMENTOS - CGPED, no uso de suas atribuições, conforme competência prevista no art. 1º da Portaria Susep nº 7.852, publicada no DOU de 14 de setembro de 2021,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ARLEI VIEIRA DA SILVA**, matrícula Siape nº 1294223, para exercer a função de Coordenador substituto da Coordenação de Supervisão de Grandes Riscos e Resseguros - COSUR, da Coordenação-Geral de Grandes Riscos e Resseguros - CGRES, código FCPE 101.3, nos eventuais impedimentos do titular.

DISPENSAR o servidor **DANIEL ALENCAR DOS SANTOS**, matrícula Siape nº 1555754, da função de Coordenador substituto da Coordenação de Supervisão de Grandes Riscos e Resseguros - COSUR, da Coordenação-Geral de Grandes Riscos e Resseguros - CGRES, código FCPE 101.3, para a qual foi designado pela Portaria DEAFI nº 12, publicada no DOU em 29/10/2019, seção 2, página 23.

DOMICIO TINOCO PINTO NETO
Coordenador-Geral



Documento assinado eletronicamente por **DOMICIO TINOCO PINTO NETO (MATRÍCULA 1733801), Coordenador-Geral**, em 15/03/2022, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1275111** e o código CRC **F1474380**.

Referência: Processo nº 15414.605216/2022-95

SEI nº 1275111